



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 45 , DE 13 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
486	10.301.0007.2062.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
477	10.301.0007.2062.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000		RECURSO DO SUS		

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 13 de AGOSTO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL